



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2862

Divulgação quarta-feira, 1 de março de 2023

- Página 10

Publicação quinta-feira, 2 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

001/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.

CONTRATADA: W V dos Reis - ME, inscrita no CNPJ n.

17.454.154/0001-56.

DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria mensal do e-social, junto a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT".

VALOR GLOBAL: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

Ribeirão Cascalheira-MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SCHUH

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

002/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.

CONTRATADA: EGP - Consultoria, Assessoria e Informatização Pública

LTDA, inscrita no CNPJ n. 24.408.501/0001-70.

DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de envio do APLIC das cargas mensais (contabilidade, folha de pagamento, contrato e convenio e patrimônio administrativo) e cargas especiais, ambas durante o exercício de 2023, junto a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT".

VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

Ribeirão Cascalheira-MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SCHUH

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.

CONTRATADA: W V dos Reis - ME, inscrita no CNPJ n.

17.454.154/0001-56.

DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial, junto a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT".

VALOR GLOBAL: R\$42.270,24 (quarenta e dois mil e duzentos e

setenta reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.

Ribeirão Cascalheira-MT, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO SCHUH

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PORTARIA

Portaria nº. 04/2023 Em, 27 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre o Retorno as atividades da Sra. Danila Peixoto da Silva, ao cargo de Auxiliar de administração Parlamentar, da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, em virtude do seu afastamento Licença Maternidade."

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **AMANDA BENTO ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE o retorno das atividades à Senhora Danila Peixoto da Silva, matrícula X7, CPF: xxx.xxx.881-00, lotado no cargo de Auxiliar de Administração Parlamentar da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, em virtude da Licença Maternidade.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,

Ao vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

AMANDA BENTO ROSA

PRESIDENTE

2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO DISTRATO

REF. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021

O Presente DISTRATO é referente ao Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 007/2021, firmado em 03 de Novembro de 2022.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CNPJ 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA -

CNPJ: 41.424.264/0001-50

As partes acima qualificadas resolvem de forma espontânea e pacífica em pleno acordo irrevogável e irretratável, sem ônus para quaisquer das partes de acordo com a cláusula dezesseis do Contrato epigrafado proceder a rescisão mediante o presente distrato.

ASSINATURA: 28/02/2023.

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Mari Neusa Gallina, na Categoria Profissional de Destaque Outras - Empreendedora.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora MARI NEUSA GALLINA, na Categoria Profissional de Destaque Outras, por ter se destacado como empreendedora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Sthefany Vanessa Zuffo Formehl, na Categoria Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Sthefany Vanessa Zuffo Formehl.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.